



## DECLARAÇÃO

Declaro que em conformância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação desta Portaria no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 20 de Abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

WETLER  
Encarregado de RH

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

### DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNA o servidor **Maria do Carmo Adão**, arquiteta, matrícula 925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 040/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 20 de abril de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**